

A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NO IFPE: UM OLHAR SOBRE A PERMANÊNCIA DO ESTUDANTE

Cintia Valéria Batista Pereira
Henrique Guimaraes Coutinho

INTRODUÇÃO

Ao longo de 10 anos de criação dos Institutos Federais (IFs), podemos destacar a expansão da educação profissional em todo território brasileiro, sobretudo em regiões interioranas, oportunizando a formação de adolescentes e jovens. Outro aspecto que deve ser apontado é que a abertura de caminhos para o ensino profissional e a educação superior, perpassa pela condição de o estudante, além do acesso ao ensino, possa permanecer e finalizar seu estudo com êxito (MANFREDI, 2002).

Com o intuito de vislumbrar a permanência e o êxito do estudante, o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), programa de governo voltado à assistência dos estudantes de cursos superiores presenciais, através do Decreto nº 7.234 de 19 de julho de 2010, inclui os Institutos Federais para que possam, a partir de então, receber recurso destinado à assistência estudantil.

Com isso, os IFs, assim como as universidades, passaram a receber recursos voltados à assistência estudantil, através de uma fonte própria, considerando vários aspectos como o número de estudantes matriculados, peso do curso, entre outros, para a organização do montante a ser destinado para cada instituição.

Dessa forma, o presente trabalho consiste em apresentar como são desenvolvidos os programas de assistência estudantil no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, no âmbito da Política de Assistência Estudantil (PAE), tendo como base o PNAES que subsidia e institucionaliza os programas de assistência estudantil nos 16 *campi* da instituição.

1. A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DO IFPE

Tendo em vista toda a discussão sobre a implantação e expansão dos IFs (MANFREDI, 2002), oportunizando educação para um maior número de pessoas,

inclusive uma parcela da população oriunda de escolas públicas, através do sistema de cotas, julgamos necessário um olhar mais atento às políticas públicas que visam a democratização do acesso à educação e combate às desigualdades sociais, oportunizando a inclusão social através da educação, como é caso dos documentos referentes ao PNAES.

O PNAES foi criado através da Portaria Normativa nº 39 de 12 de dezembro de 2007 e regulamentado pelo Decreto nº 7.234 de 19 de julho de 2010. Esse trata sobre os objetivos e as áreas em que as ações devem ser desenvolvidas como, moradia estudantil, alimentação, transporte, creche e apoio pedagógico. De acordo com o decreto citado,

Art. 2º São objetivos do PNAES:

- I – democratizar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal;
- II - minimizar os efeitos das desigualdades sociais e regionais na permanência e conclusão da educação superior;
- III - reduzir as taxas de retenção e evasão; e IV - contribuir para a promoção da inclusão social pela educação.

Observando o inciso “III – reduzir as taxas de retenção e evasão”, compreendemos que um dos objetivos dessa política se constitui em ações que contribuirão para a permanência do estudante na instituição de ensino, visando o enfrentamento no combate à evasão e retenção. No âmbito do IFPE, o PNAES é desenvolvido de forma a ofertar auxílio estudantil, seja através de programas como Bolsa Permanência, Benefício Eventual e Auxílio Financeiro, como ajuda de custo para o deslocamento de estudantes para participarem de eventos acadêmicos científicos.

As ações referentes a efetivação do PNAES, em se tratando do IFPE, foram instituídas através da PAE, elaborada em 2012, por uma comissão composta de profissionais de várias áreas como pedagogos, psicólogos e, sobretudo, assistentes sociais, profissionais que trabalham diretamente com a política de assistência estudantil.

Desse modo, nos questionamos sobre a eficácia da efetivação da PAE do IFPE, tanto na garantia da permanência quanto como política de combate à evasão e retenção. Assim, nossa pesquisa se insere com o objetivo de analisar se a efetivação dos Programas voltados à assistência estudantil, tem contribuído para a permanência dos estudantes na instituição, como sugerem os documentos que instituem o PNAES.

1.1 Os Programas Específicos da Política de Assistencial Estudantil do IFPE

A Política de Assistência Estudantil (PAE) do IFPE está compostas por diversos programas, divididos em Específicos, Técnicos Científicos e Universais. Os Específicos, são programas que visam conceder benefício financeiro para os estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica. São eles: Bolsa Permanência, Auxílio Financeiro, Benefício Eventual e Moradia Estudantil (desenvolvido apenas nos *Campi Agrícolas*). Já os Técnicos Científicos são aqueles que visam a participação de estudante em editais de programa de pesquisa, extensão e monitoria, bem como concede benefício financeiro para que o discente possa participar de eventos acadêmicos e científicos. Os Programas Universais são os voltados para todos os estudantes e se concretizam a partir do acompanhamento biopsicossocial e pedagógico, bem como incentivo à arte e cultura e esporte e lazer.

O IFPE atualmente é constituído por 16 campi: Afogados da Ingazeira, Abreu e Lima, Barreiros, Belo Jardim, Cabo de Santo Agostinho, Caruaru, Garanhuns, Igarassu, Ipojuca, Jaboatão dos Guararapes, Olinda, Palmares, Paulista, Pesqueira, Recife e Vitória de Santo Antão.

No último ano de exercício (2017), os programas específicos de assistência estudantil, nos 16 *campi* do IFPE, atenderam mais de 11 mil estudantes nas diferentes formas de distribuição dos auxílios, contribuindo para a permanência dos estudantes na instituição.

Só no ano de 2017, o número de estudantes atendidos a partir dos programas específicos, aqueles que atendem aos estudantes em vulnerabilidade socioeconômica, foi bastante considerável, tomando como exemplo o *Campus Recife* que contemplou mais de 4 mil estudantes. Em seguida, temos o *Campus Pesqueira* com mais de mil estudantes atendidos.

Outrossim, destacamos que, segundo a Plataforma Nilo Peçanha - *ferramenta do MEC que traz dados das unidades de ensino da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica* - o IFPE, em 2017, possuía em torno de 25 mil estudantes matriculados nos diversos *Campi* e nas mais variadas modalidades de ensino, incluindo os cursos Técnicos e os Superiores. Dessa forma, observamos que mais de 45%, do total de

estudantes matriculados no IFPE, foram beneficiados com os programas de assistência estudantil. Com isso, destacamos a importância da manutenção da política de assistência estudantil na instituição, no sentido da garantia do acesso e da permanência, visando a democratização da educação, atuando diretamente no combate às desigualdades sociais.

É importante destacar que os *Campi* Recife e Pesqueira são os que possuem o maior número de estudantes, entendemos que por isso mais discentes são atendidos nos programas. Já os *Campi* Abreu e Lima e Olinda, que possuem o menor número de estudantes contemplados com assistência estudantil, fazem parte da expansão três dos Institutos e foram inaugurados em 2014. Esses *Campi* possuem apenas dois cursos cada e, em média, 300 e 500 estudantes, respectivamente.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do exposto, compreendemos o papel da assistência estudantil enquanto política voltada para a democratização da educação, oportunizando a permanência dos estudantes e vislumbrando a terminalidade do curso como garantia de formação acadêmica.

Os números que o IFPE mostra sobre evasão e retenção dos estudantes vinculados aos cursos de Nível Médio Integrado na maioria dos 16 *campi* são consideráveis e carecem de um estudo comparativo, relacionando os números tratados neste artigo sobre a oferta de benefícios através dos programas de assistência estudantil e o montante de estudantes que se encontram nessa situação.

Para além do estudo acima pontado, compreendemos a importância da assistência estudantil como garantia da permanência dos estudantes. E através da equidade, descartaremos a “inclusão excludente” Kuenzer (2005). A autora afirma que esse tipo de inclusão amplia o atendimento escolar e a universalização do acesso, mas não garante a participação crítica e ativa dos sujeitos na sociedade.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996. *Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional*. Brasília, 1996a.

_____. Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008. *Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências*. Brasília, 2008.

_____. Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010. *Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil/PNAES*. Brasília, 2010.

KUENZER, Acácia. Exclusão includente e inclusão excludente: a nova forma de dualidade estrutural que objetiva as novas relações entre educação e trabalho. In: *Capitalismo, trabalho e educação*. Campinas: Autores Associados, 2005.

MANFREDI, Sílvia Maria. *Educação Profissional no Brasil*. São Paulo: Cortez, 2002.